



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-geral em exercício do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 107/2019, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no dia 1º/03/2019(sexta-feira), em função de realização de atividades externas do Projeto de Extensão, em escolas de Santa Maria da Boa Vista e no Projeto Fulgêncio, tendo em vista os motoristas estarem em outras atividades do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CLÉSIO MORGADO DE SOUZA	2294439

José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho
José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho
Diretor-geral em exercício
Portaria nº 107/2019